DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 03 de maio de 2019 | Ano I | Edição nº 34 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 098 de 29 de Abril de 2019

Considerando o pedido de exoneração do Senhor Rodrigo de Oliveira Reinaldes;

Considerando a classificação do Concurso Público nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 894/2015.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para se habilitar e tomar posse no cargo público, o candidato, de acordo com o Edital de Concurso Público 002/2015, cuja homologação foi publicada em 18 de Outubro de 2015, prorrogado pelo Decreto 1027/2017 de 09/10/2017, em regime estatutário, regido pela Lei Complementar nº 358 de 30 de outubro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória Brasil, abaixo relacionado em seu respectivo cargo:

Nome	Cargo	Carga horária	Remuneração
FRANCIELE XAVIER DA COSTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 horas sem.	Referência 2-A

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias, contados da cientificação da presente, para apresentar-se no Departamento Pessoal da Prefeitura de Vitória Brasil portando a documentação exigida no edital do certame.

Art. 3.º Caso o candidato convocado não compareça no prazo estipulado, junto ao Departamento Pessoal, ou não apresente a documentação solicitada no mesmo prazo, será dado por desistente, convocando-se o próximo classificado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 29 de Abril de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 099 de 29 de Abril de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: ADÃO ALVES DA SILVA– RG: 32.584.210-3 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/04/2018 A 10/04/2019	06/05/2019 A 04/06/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 29 de Abril de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 100 de 30 de Abril de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR– RG: 16.394.334 – PROCURADOR JURÍDICO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/06/2018 A 31/05/2019	23/05/2019 A 06/06/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 30 de Abril de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 101 de 02 de Maio de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB do Município de Vitória Brasil, conforme Lei nº 281/2007 e Lei nº 292/2007:

- Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular Weslei Fernando Ormaneze – 362.123.798-40

Suplente Camila Regina Tonholo Balbino – 368.220.758-95

Titular Elisangela Aparecida Bortoleto – 367.273.798-40

Suplente Zilda Aparecida Costa Pontes – 255.090.668-30

- Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular Vânia Lizie da Silva Lima – 222.229.988-83- VICE PRESIDENTE

Suplente Leticia Costa Pontes – 357.318.148-13

- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular Deise Cristina de Assis – 224.802.358-82 - PRESIDENTE

Suplente Célia Regina Caetano – 058.280.868-55

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular Henrique Pastor Santana – 443.610.708-65

Suplente Cássia Adriana Bispo de Oliveira – 215.296.958-80

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular Anderson Catharino – 360.383.488-75

Suplente Ana Paula Souza Santana- 324.295.308-80

Titular Viviane de Souza Brito da Silva – 371.723.638-50

Suplente Josiane Sentinello Tonioli- 217.930.798-54

_ Represnetantes de Estudantes da Educação Pública- Indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular Andreia Aparecida Rodrigues – 299.774.688-42

Suplente Lucilene Santos Oliveira – 345.530.898-82

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular Franciele Regina Pena Reis – 343.346.718-88

Suplente Maria Aparecida Bonin Gouvea – 223.658.988-31

- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular Gisele Cristina de Souza – 327.164.208-74

Suplente Luciana Alves e Silva – 344.922.828-58

- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular Juliana Lopes Custódio- 387.276.748-86

Suplente Roberto Domingos da Costa – 181.469.218-50

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 032/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 02 de Maio de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo